



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

SUMÁRIO

DADOS DA OBRA	2
FINALIDADE	3
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	3
FISCALIZAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5
ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	6
DISPOSITIVOS PRELIMINARES	6
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	6
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	7
3. MOVIMENTO DE TERRA	10
4. PAVIMENTAÇÃO	11
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15



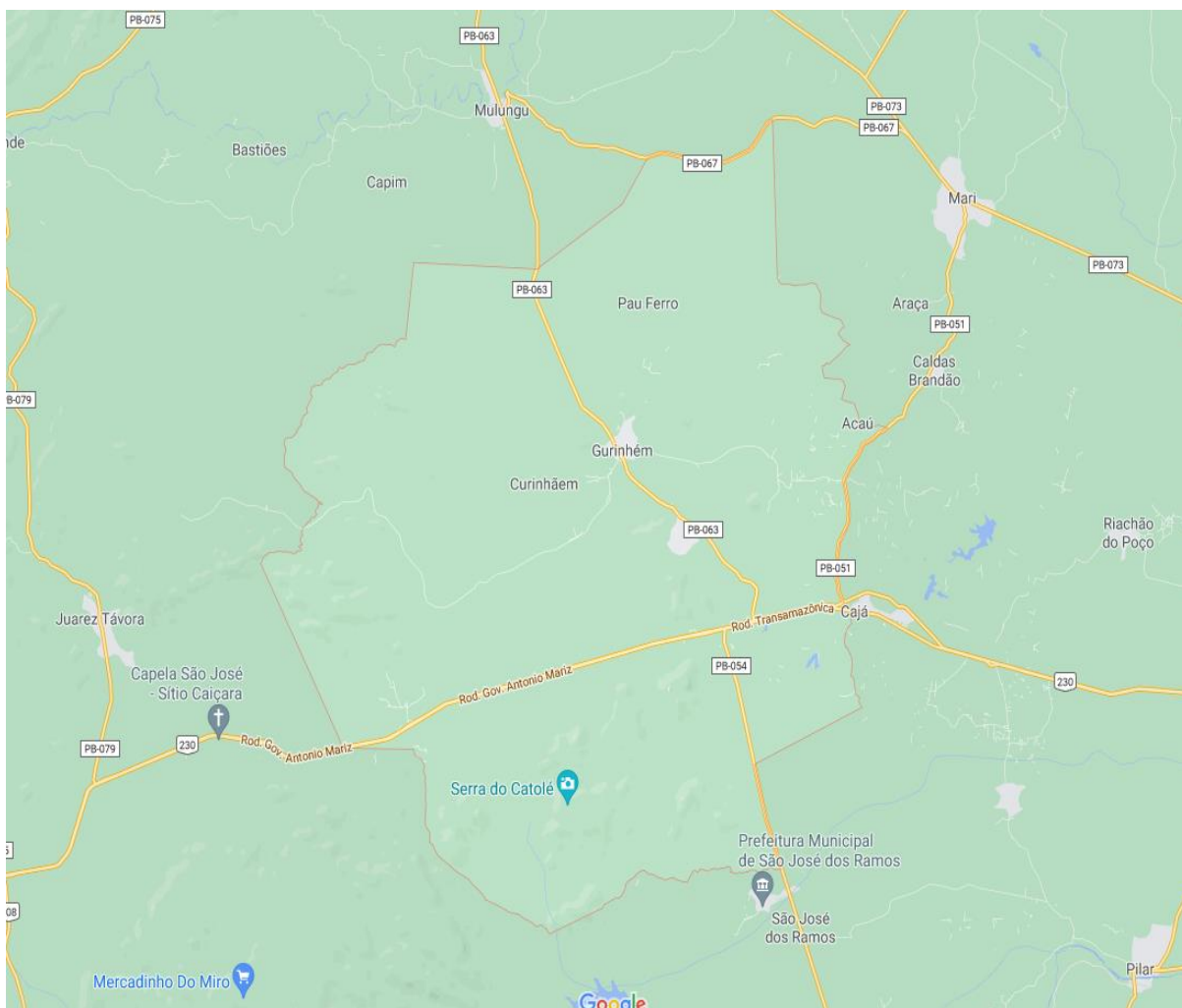
**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

DADOS DA OBRA

PROJETO: Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no município de Gurinhém (PB).

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Gurinhém (PB)

LOCALIZAÇÃO: Município de Gurinhém, Estado Da Paraíba.





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**



Figura 2 – Mapa de acesso rodoviário

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: RIBEIRÃO 3,02 KM, BOQUEIRÃO DE GURINHÉM 4,65 KM, GURINHÉM / MANECOS - 5,46 KM, AUSENTES/GURINHÉM -7,43KM e PAU FERRO / LAGOA DAS PIPUCAS 4,11 KM, PB 063 / LAGOA DAS PIPUCAS - 12,12 KM e GURINHÉM/PAU DE FERRO - 8,47 KM.

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo no município de Gurinhém - PB, em conformidade com os projetos técnicos apresentados.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

As estradas em questão, atualmente é uma via em revestimento primário bastante danificado a qual sofrerá intervenções para melhorar suas condições de tráfego.

O Projeto foi desenvolvido a partir dos dados fornecidos pelos estudos topográfico fazendo-se constar nos desenhos em planta e perfil os elementos necessários à perfeita definição e visualização do trecho. Ressaltamos ainda que a Geometria não sofrerá nenhuma



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

alteração significativa. Todo o processo foi realizado através da utilização do software Autodesk Civil 3D versão 2022. Foi considerada uma seção transversal de trabalho com largura média de 6,00m.

O Projeto de pavimentação em paralelepípedo foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contido no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER, nos Manuais pertinentes do DNIT bem como nas diretrizes propostas para elaboração de projetos financiados pelos Ministérios do Desenvolvimento Regional.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A.** - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B.** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C.** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D.** - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A.** Sanitários para operários;
- B.** Tanques para água da construção;
- C.** Equipamentos mecânicos;
- D.** Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E.** Instalação de água potável;
- F.** Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G.** Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H.** Instalação elétrica para a obra;
- I.** Almoxarifado;
- J.** Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na execução da recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo no município de Gurinhém (PB), conforme indicado em projetos e orçamento.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra júnior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Auxiliar Técnico de Engenharia;
- c) Cadastro de Obras;
- d) Encarregado geral de obras;
- e) Apontador ou Apropriador;
- f) Topógrafo;
- g) Auxiliar de topógrafo;
- h) Mobilização de máquinas pesadas;
- i) Mobilização e Desmobilização de canteiro de obra.

2. SERVICOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

Placa da obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

A família de fontes Rawline é a fonte padrão para todos os elementos textuais das placas.

Área Aqui tem trabalho do Governo Federal

- Cor de fundo: Azul Pantone 2935C
- Fonte: Rawline ExtraBold
- Cor da fonte: Amarelo Pantone 109C para o texto "Governo Federal", branco para o restante.

Área de informações da obra

- Cor de fundo: Branco
- Fonte do título: Rawline Bold
- Cor do título: Azul Pantone 2935C
- Fonte do texto: Rawline Bold
- Cor do texto: Preto

Recursos do Governo Federal Placa de Obras

fontes e cores



Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

3. MOVIMENTO DE TERRA

Regularização e compactação do subleito

A regularização do subleito será realizada nas áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de terraplanagem. A regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura.

Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existentes na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será precedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de material não aproveitável para subleito, antes da regularização, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e a posterior substituição do material indicado.

Base estabilizada granulométrica

Será executada com material proveniente de cascalheira da região, onde o cascalho é adequado e se encontra a um DMT. O material escavado na jazida, será lançado na caixa do logradouro com espessura de 20 cm, e após a espalhamento, umedecimento, tratamento e compactação a uma taxa de 100 % do Proctor Normal, ficará acabada de acordo com memória de cálculo dos dimensionamentos. A escavação, carga e transporte do material será feito pela empresa que executará a obra.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

Material de Base

O material para a base (cascalho de cava) será fornecido pelo Município de Gurinhém. A escavação do material (cascalho de cava), carga e transporte da jazida até a obra ficará na responsabilidade da empresa que executará a obra, sem nenhum ônus para o Município.

4. PAVIMENTAÇÃO

Meio Fio

São limitadores físicos das plataformas das vias. Têm a função de proteger os bordos das faixas de rolamento dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas, que tendem a verter neste sentido devido à declividade transversal. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhidos para lançamento.

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão de concreto pré-fabricado, com comprimento mínimo de 1,0 m. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter no mínimo 10 cm de largura. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Pavimentação

Execução de camada ou colchão de areia

Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre a regularização do subleito. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão será de 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

✚ Distribuição dos paralelepípedos e peças pré- moldadas

Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo- se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

✚ Assentamento

Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos :

A. Juntas

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha.

B. Assentamento em trechos retos

Inicialmente serão fixadas estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal da via, uma no eixo e uma em cada bordo da via. No sentido do eixo para os bordos serão cravadas estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m.

Em seguida, com o auxílio de um giz, serão marcadas as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido.

Normalmente, este abaulamento corresponde a uma parábola cuja flecha é de 1/50 da largura da pista.

Então, serão colocadas, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas. As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas.

Em se tratando de paralelepípedos, inicia-se o assentamento da primeira fileira, perpendicular ao sentido da via, acompanhando uma das linhas transversais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro paralelepípedo, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência e de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha.

Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo ou peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 2,5 cm.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este ou à sarjeta, caso exista.

A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira.

A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante.

No encontro com as guias ou sarjetas, o paralelepípedo ou peça de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade do paralelepípedo ou peça da fileira vizinha. Deve-se ter o cuidado de empregar paralelepípedos ou peças de dimensões e formatos uniformes.

Deverá ser executada uma linha central de paralelepípedos para sinalização horizontal de divisão de faixas. Esta linha deverá ser assentada com a maior dimensão do paralelepípedo no sentido longitudinal da via. Esta linha pode variar sua largura entre 1 a 3 fiadas do paralelepípedo.

C. Assentamento em trechos curvos

Nas curvas de grande raio, as fileiras deverão ser mantidas normais ao eixo. Pela ligeira modificação da espessura das juntas transversais, será mantida esta perpendicularidade. Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado acima for insuficiente, a disposição dos paralelepípedos ou peças será feita de acordo com o projeto.

Segue abaixo ilustração para assentamento em trechos curvos:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

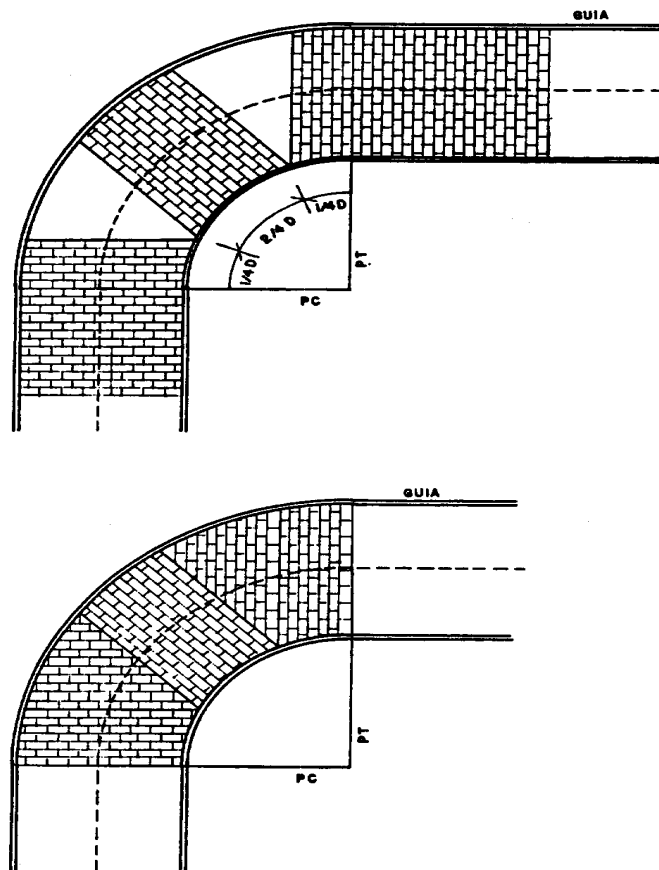


Figura 01. Assentamento de paralelepípedos em trechos curvos.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Caição de meio-fio

Todo o meio-fio deverá ser pintado (pintura à base de cal). Não serão aceitos partes com pinturas incompletas e/ou com falhas.

Limpeza final de obra

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Ao término da obra, deverá ser executada uma varrição geral das faixas de rolamento e das calçadas. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela construtora.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Gurinhém (PB), 29 de janeiro de 2026.

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB**

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	REPASSE: R\$	R\$	12.480.738,17
Município:	Gurinhém/PB.	Encargos Sociais: (NÃO Desonerado) BDI: Mão de Obra - 22,00% Material - 14,02%		
Endereço:	Gurinhém/PB.	SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 <input type="checkbox"/>		

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	RIBEIRÃO	R\$ 2.220.776,21
2	BOQUEIRÃO DE GURINHÉM	R\$ 3.396.642,43
3	GURINHEM / MANECOS - 5,46 KM	R\$ 1.115.636,80
4	GURINHEM/PAU FERRO - 8,47 KM	R\$ 1.684.723,12
5	AUSENTES/GURINHEM - 7,43 KM	R\$ 1.299.531,27
6	PAU FERRO / LAGOA DAS PIPUCAS 4,11 KM	R\$ 614.297,05
7	PB 063 / LAGOA DAS PIPUCAS - 12,12 KM	R\$ 2.149.131,29
		Total sem BDI R\$ 10.393.196,47
		Total do BDI R\$ 2.087.541,70
		Total Geral R\$ 12.480.738,17

Kevlern Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB**

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			RIBEIRÃO					R\$ 2.220.776,21	
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 14.257,22	
1.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9	29,06	35,45	R\$ 102,81	
1.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	18,15	3,87	4,72	R\$ 85,67	
1.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	1	2.800,00	3.416,00	R\$ 3.416,00	
1.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,22	4.556,18	5.558,54	R\$ 1.222,88	
1.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,22	4.290,74	5.234,70	R\$ 1.151,63	
1.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,15	23.695,64	28.908,68	R\$ 4.336,30	
1.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$ 1.830,00	
1.1.8	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,29	5.969,29	7.282,53	R\$ 2.111,93	
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.570,47	
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	m²	8	465,84	568,32	R\$ 4.546,56	
1.2.2	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,04	1.600,00	1.952,00	R\$ 78,08	
1.2.3	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,04	602,19	734,67	R\$ 29,39	
1.2.4	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,04	1.676,65	2.045,51	R\$ 81,82	
1.2.5	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	0,65	662,10	807,76	R\$ 525,04	
1.2.6	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	1,45	175,00	213,50	R\$ 309,58	
1.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 10.721,00	
1.3.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	15100	0,58	0,71	R\$ 10.721,00	
1.4			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS					R\$ 2.188.770,37	
1.4.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	15100	87,62	106,90	R\$ 1.614.190,00	
1.4.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	6040	37,61	45,88	R\$ 277.115,20	
1.4.3	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	362762,4	0,67	0,82	R\$ 297.465,17	
1.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.457,15	
1.5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	755	1,58	1,93	R\$ 1.457,15	

Kevleyn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 □

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
2			BOQUEIRÃO DE GURINHÉM					R\$ 3.396.642,43	
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 20.995,74	
2.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,32	29,06	35,45	R\$ 188,59	
2.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	33,25	3,87	4,72	R\$ 156,94	
2.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	1	2.800,00	3.416,00	R\$ 3.416,00	
2.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,4	4.556,18	5.558,54	R\$ 2.223,42	
2.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,4	4.290,74	5.234,70	R\$ 2.093,88	
2.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	23.695,64	28.908,68	R\$ 7.227,17	
2.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$ 1.830,00	
2.1.8	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,53	5.969,29	7.282,53	R\$ 3.859,74	
2.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.868,48	
2.2.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,07	1.600,00	1.952,00	R\$ 136,64	
2.2.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,07	602,19	734,67	R\$ 51,43	
2.2.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,07	1.676,65	2.045,51	R\$ 143,19	
2.2.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,2	662,10	807,76	R\$ 969,31	
2.2.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	2,66	175,00	213,50	R\$ 567,91	
2.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 16.507,50	
2.3.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	23250	0,58	0,71	R\$ 16.507,50	
2.4			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS					R\$ 3.355.027,08	
2.4.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	23250	87,62	106,90	R\$ 2.485.425,00	
2.4.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	9300	37,61	45,88	R\$ 426.684,00	
2.4.3	5915321	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	540144	0,67	0,82	R\$ 442.918,08	
2.5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 2.243,63	
2.5.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1162,5	1,58	1,93	R\$ 2.243,63	

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3			GURINHÉM / MANECOS - 5,46 KM					R\$ 1.115.636,80
3.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 21.258,98
3.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,47	29,06	35,45	R\$ 193,91
3.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	34,17	3,87	4,72	R\$ 161,28
3.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	1	2.800,00	3.416,00	R\$ 3.416,00
3.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,41	4.556,18	5.558,54	R\$ 2.279,00
3.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,41	4.290,74	5.234,70	R\$ 2.146,23
3.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	23.695,64	28.908,68	R\$ 7.227,17
3.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$ 1.830,00
3.1.8	0000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,55	5.969,29	7.282,53	R\$ 4.005,39
3.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.907,66
3.2.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,07	1.600,00	1.952,00	R\$ 136,64
3.2.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,07	602,19	734,67	R\$ 51,43
3.2.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,07	1.676,65	2.045,51	R\$ 143,19
3.2.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,23	662,10	807,76	R\$ 993,54
3.2.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	2,73	175,00	213,50	R\$ 582,86
3.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 1.092.470,16
3.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	37560	2,76	3,37	R\$ 126.577,20
3.3.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	7512	28,53	34,81	R\$ 261.492,72
3.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	56340	1,23	1,50	R\$ 84.510,00
3.3.4	00004743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	7512	55,10	62,83	R\$ 471.978,96
3.3.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	56340	1,23	1,50	R\$ 84.510,00
3.3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	7512	1,36	1,66	R\$ 12.469,92
3.3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	7512	5,56	6,78	R\$ 50.931,36

Kevlem Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 □

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4			GURINHÉM/PAU FERRO - 8,47 KM					R\$ 1.684.723,12
4.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 21.636,72
4.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,72	29,06	35,45	R\$ 202,77
4.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	35,73	3,87	4,72	R\$ 168,65
4.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	1	2.800,00	3.416,00	R\$ 3.416,00
4.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,43	4.556,18	5.558,54	R\$ 2.390,17
4.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,43	4.290,74	5.234,70	R\$ 2.250,92
4.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	23.695,64	28.908,68	R\$ 7.227,17
4.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$ 1.830,00
4.1.8	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,57	5.969,29	7.282,53	R\$ 4.151,04
4.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.983,88
4.2.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,07	1.600,00	1.952,00	R\$ 136,64
4.2.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,07	602,19	734,67	R\$ 51,43
4.2.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,07	1.676,65	2.045,51	R\$ 143,19
4.2.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,29	662,10	807,76	R\$ 1.042,01
4.2.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	2,86	175,00	213,50	R\$ 610,61
4.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 1.661.102,52
4.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	50820	2,76	3,37	R\$ 171.263,40
4.3.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	10164	28,53	34,81	R\$ 353.808,84
4.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	137214	1,23	1,50	R\$ 205.821,00
4.3.4	00004743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	10164	55,10	62,83	R\$ 638.604,12
4.3.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	137214	1,23	1,50	R\$ 205.821,00
4.3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	10164	1,36	1,66	R\$ 16.872,24
4.3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	10164	5,56	6,78	R\$ 68.911,92

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 □

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5			AUSENTES/GURINHÉM - 7,43 KM					R\$ 1.299.531,27
5.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 20.497,13
5.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,16	29,06	35,45	R\$ 253,82
5.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	44,75	3,87	4,72	R\$ 211,22
5.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	0,73	2.800,00	3.416,00	R\$ 2.493,68
5.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,54	4.556,18	5.558,54	R\$ 3.001,61
5.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,54	4.290,74	5.234,70	R\$ 2.826,74
5.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,18	23.695,64	28.908,68	R\$ 5.203,56
5.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	219	5,00	6,10	R\$ 1.335,90
5.1.8	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,71	5.969,29	7.282,53	R\$ 5.170,60
5.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.441,26
5.2.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,08	1.600,00	1.952,00	R\$ 156,16
5.2.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,08	602,19	734,67	R\$ 58,77
5.2.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,08	1.676,65	2.045,51	R\$ 163,64
5.2.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,61	662,10	807,76	R\$ 1.300,49
5.2.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	3,57	175,00	213,50	R\$ 762,20
5.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 1.276.592,88
5.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	44580,00	2,76	3,37	R\$ 150.234,60
5.3.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	8916,00	28,53	34,81	R\$ 310.365,96
5.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	60183,00	1,23	1,50	R\$ 90.274,50
5.3.4	00004743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	8916,00	55,10	62,83	R\$ 560.192,28
5.3.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	60183,00	1,23	1,50	R\$ 90.274,50
5.3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	8916,00	1,36	1,66	R\$ 14.800,56
5.3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8916,00	5,56	6,78	R\$ 60.450,48

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total
6			PAU FERRO / LAGOA DAS PIPUCAS 4,11 KM					R\$	614.297,05
6.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$	15.351,87
6.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6	29,06	35,45	R\$	127,62
6.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	22,47	3,87	4,72	R\$	106,06
6.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	1	2.800,00	3.416,00	R\$	3.416,00
6.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,27	4.556,18	5.558,54	R\$	1.500,81
6.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,27	4.290,74	5.234,70	R\$	1.413,37
6.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,15	23.695,64	28.908,68	R\$	4.336,30
6.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$	1.830,00
6.1.8	0000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,36	5.969,29	7.282,53	R\$	2.621,71
6.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	1.227,88
6.2.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,04	1.600,00	1.952,00	R\$	78,08
6.2.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,04	602,19	734,67	R\$	29,39
6.2.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,04	1.676,65	2.045,51	R\$	81,82
6.2.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	0,81	662,10	807,76	R\$	654,29
6.2.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	1,8	175,00	213,50	R\$	384,30
6.3			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$	597.717,30
6.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	20550	2,76	3,37	R\$	69.253,50
6.3.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	4110	28,53	34,81	R\$	143.069,10
6.3.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	30825	1,23	1,50	R\$	46.237,50
6.3.4	00004743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	4110	55,10	62,83	R\$	258.231,30
6.3.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	30825	1,23	1,50	R\$	46.237,50
6.3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	4110	1,36	1,66	R\$	6.822,60
6.3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4110	5,56	6,78	R\$	27.865,80

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB**

Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB	VALOR DO REPASSE: R\$ 12.480.738,17
Convênio:	Ministério do Desenvolvimento e Integração Regional MDR - Convênio nº 910545	Encargos Sociais: (NÃO DESONERADO)
Endereço:	Gurinhém/PB.	BDI MÃO DE OBRA : 22,00% BDI INSUMOS : 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7			PB 063 / LAGOA DAS PIPUCAS - 12,12 KM					R\$ 2.149.131,29
7.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 30.157,38
7.1.1	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,01	29,06	35,45	R\$ 390,30
7.1.2	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Técnica (Engenheiro/Técnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	68,8	3,87	4,72	R\$ 324,74
7.1.3	18608	SEINFRA	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	1	2.800,00	3.416,00	R\$ 3.416,00
7.1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,83	4.556,18	5.558,54	R\$ 4.613,59
7.1.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,83	4.290,74	5.234,70	R\$ 4.344,80
7.1.6	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,25	23.695,64	28.908,68	R\$ 7.227,17
7.1.7	C4992	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	300	5,00	6,10	R\$ 1.830,00
7.1.8	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1,1	5.969,29	7.282,53	R\$ 8.010,78
7.3			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.839,99
7.3.1	4657	ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	0,14	1.600,00	1.952,00	R\$ 273,28
7.3.2	6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	0,14	602,19	734,67	R\$ 102,85
7.3.3	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	0,14	1.676,65	2.045,51	R\$ 286,37
7.3.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,48	662,10	807,76	R\$ 2.003,24
7.3.5	4327	ORSE	Ensaio - Granulometria por peneiramento	un	5,5	175,00	213,50	R\$ 1.174,25
7.4			TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 2.115.133,92
7.4.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	72720	2,76	3,37	R\$ 245.066,40
7.4.2	C3217	SEINFRA	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	m³	14544	28,53	34,81	R\$ 506.276,64
7.4.3	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	109080	1,23	1,50	R\$ 163.620,00
7.4.4	00004743	SINAPI	CASCALHO DE CAVA	m³	14544	55,10	62,83	R\$ 913.799,52
7.4.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	109080	1,23	1,50	R\$ 163.620,00
7.4.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	14544	1,36	1,66	R\$ 24.143,04
7.4.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	14544	5,56	6,78	R\$ 98.608,32
Total sem BDI							R\$	10.393.196,47
Total do BDI							R\$	2.087.541,70
Total Geral							R\$	12.480.738,17

Kevlern Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Município:

GURINHÉM/PB

Encargos Sociais: (NÃO DESONARADO)
BDI: Mão de Obra - 22,00%
Material - 14,02%

Obra:

Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 -
SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 □

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000018	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,000000	5.969,29	5.969,29		
Composição	88273	SINAPI	MARCENEIRO	Mão de Obra	H	5,889000	25,92	152,64		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	93,182000	21,32	1.986,64		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	18,649000	26,19	488,42		
Composição	88279	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	16,686000	22,00	367,09		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	12,760000	28,58	364,68		
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	53,002000	22,63	1.199,44		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	26,501000	27,27	722,68		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	16,686000	25,53	425,99		
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,778000	22,22	261,71		
				MO sem LS =>		5.969,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	5.969,29
				Valor do BDI =>		1.313,23		Valor com BDI =>		7.282,52

Total sem BDI

10.393.196,47

Total do BDI

2.087.541,70

Total Geral

12.480.738,17

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



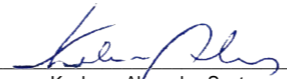
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

Município:	GURINHÉM/PB
Obra:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém - PB

Encargos Sociais: (Não Desonerada)
BDI: Mão de Obra - 22,00%
Material - 14,02%

SINAPI SET/2025 NÃO DESONERADO - ORSE SET/2025 - SEINFRA CE TABELA 028 - SICRO 3 □

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	Porcentagem	60 DIAS	Porcentagem	90 DIAS	Porcentagem	120 DIAS	Porcentagem	150 DIAS	Porcentagem	180 DIAS	Porcentagem
1	RIBEIRÃO	R\$ 2.220.776,21	R\$ 2.220.776,21	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
2	BOQUEIRÃO DE GURINHÉM	R\$ 3.396.642,43	R\$ -	0,00%	R\$ 2.717.313,94	80,00%	R\$ 679.328,49	20,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
3	GURINHÉM / MANECOS - 5,46 KM	R\$ 1.115.636,80	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.115.636,80	100,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
4	GURINHÉM/PAU FERRO - 8,47 KM	R\$ 1.684.723,12	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 842.361,56	50,00%	R\$ 842.361,56	50,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
5	MANECOS/ASENTES/GURINHÉM - 12,89 KM	R\$ 1.299.531,27	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.039.625,02	80,00%	R\$ 259.906,25	20,00%	R\$ -	0,00%
6	PAU FERRO / LAGOA DAS PIPUCAS 4,11 KM	R\$ 614.297,05	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 614.297,05	100,00%	R\$ -	0,00%
7	PB 063 / LAGOA DAS PIPUCAS - 12,12 KM	R\$ 2.149.131,29	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 1.074.565,65	50,00%	R\$ 1.074.565,65	50,00%
Porcentagem		100,00%	17,79%		21,77%		21,13%		15,08%		15,61%		8,61%	
Custo		R\$ 12.480.738,17	R\$ 2.220.776,21		R\$ 2.717.313,94		R\$ 2.637.326,85		R\$ 1.881.986,58		R\$ 1.948.768,95		R\$ 1.074.565,65	
Porcentagem Acumulado		100,00%	17,79%		39,57%		60,70%		75,78%		91,39%		100,00%	
Custo Acumulado		R\$ 12.480.738,17	R\$ 2.220.776,21		R\$ 4.938.090,15		R\$ 7.575.417,00		R\$ 9.457.403,58		R\$ 11.406.172,53		R\$ 12.480.738,17	


Kevlern Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA	NÃO DESONERADO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] \times 100$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA	NÃO DESONERADO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)	(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado	SITUAÇÃO	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,46%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	2,50%	3,00%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM DESONERAÇÃO (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,02%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1 \right] \times 100$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)		
LOCAL:	ESTRADA 1 - RIBEIRÃO	EXTENSÃO:	3,02 Km

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Extensão:	3.020,00 m
Espessura da Base:	0,20 m
Largura Média da Plataforma:	5,00 m

Empolamento:	1,30
DMT:	2,50 Km

1	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)
----------	---

1.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Comprimento (m)		Largura (m)		=	15.100,00	M²
3.020,00	x	5,00				

1.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Comprimento (m)		Quantidade		=	6.040,00	M
3.020,00	x	2,00				

1.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Comprimento (m)		Quantidade		=	755,00	M
3.020,00	x	0,25				

1.4 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada

PESO BRUTO DO PARALELO		DISTANCIA (km)		=	362.762,40	TKM
3.986,40	x	91,00				



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE GURINHÉM/PB (T2)		
LOCAL:	ESTRADA 2	EXTENSÃO:	4,65 Km

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Extensão:	4.650,00 m
Espessura da Base:	0,20 m
Largura Média da Plataforma:	5,00 m

Empolamento:	1,30
DMT:	1,30 Km

1 MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE GURINHÉM/PB (T2)

1.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

Comprimento (m) Largura (m)
 4.650,00 x 5,00 = **23.250,00** M²

1.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P

Comprimento (m) Quantidade
 4.650,00 x 2,00 = **9.300,00** M

1.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Comprimento (m) Quantidade
 4.650,00 x 0,25 = **1.162,50** M

1.4 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada

PESO BRUTO DO PARALELO DISTANCIA (km)
 6.138,00 x 88,00 = **540.144,00** TKM



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE GURINHÉM/PB (T2)		
LOCAL:	ESTRADA 3	EXTENSÃO:	6,26 Km

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Extensão:	6.260,00 m
Espessura da Base:	0,20 m
Largura Média da Plataforma:	6,00 m

Empolamento:	1,27
DMT:	5,00 Km

1 MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE GURINHÉM/PB (T2)

1.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Comprimento (m)	Largura (m)					
6.260,00	x	6,00	=	37.560,00		M2

1.2 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)

Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
6.260,00	x	6,00	x	0,20	=	7.512,00 M3

1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL

Volume (m3)	DENSIDADE		TON		KM	
7.512,00	x	1.500,00	=	11.268,00	x	5,00 = 56.340,00 TKM

1.4 CASCALHO DE CAVA

Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
6.260,00	x	6,00	x	0,20	=	7.512,00 M3

1.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL

Escavação(M³)	DENSIDADE		TON		KM	
7.512,00	x	1.500,00	=	11.268,00	x	5,00 = 56.340,00 TKM

1.7 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019

Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
6.260,00	x	6,00	x	0,20	=	7.512,00 M3

1.8 COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL.

Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
6.260,00	x	6,00	x	0,20	=	7.512,00 M3



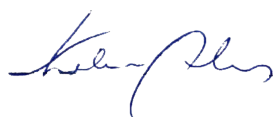
OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)												
LOCAL:	ESTRADA 4	EXTENSÃO:	8,47 Km										
MEMÓRIA DE CÁLCULO													
<table border="1"> <tr> <td>Extensão:</td> <td>8.470,00 m</td> </tr> <tr> <td>Espessura da Base:</td> <td>0,20 m</td> </tr> <tr> <td>Largura Média da Plataforma:</td> <td>6,00 m</td> </tr> </table>		Extensão:	8.470,00 m	Espessura da Base:	0,20 m	Largura Média da Plataforma:	6,00 m	<table border="1"> <tr> <td>Empolamento:</td> <td>1,27</td> </tr> <tr> <td>DMT:</td> <td>9,00 Km</td> </tr> </table>		Empolamento:	1,27	DMT:	9,00 Km
Extensão:	8.470,00 m												
Espessura da Base:	0,20 m												
Largura Média da Plataforma:	6,00 m												
Empolamento:	1,27												
DMT:	9,00 Km												
1	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)												
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019												
	Comprimento (m)	Largura (m)											
	8.470,00	x 6,00	= 50.820,00 M2										
1.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)												
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)										
	8.470,00	x 6,00	x 0,20 = 10.164,00 M3										
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL												
	Volume (m3)	DENSIDADE	TON										
	10.164,00	x 1.500,00	= 15.246,00										
			X 9,00 = 137.214,00 TKM										
1.4	CASCALHO DE CAVA												
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)										
	8.470,00	x 6,00	x 0,20 = 10.164,00 M3										
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL												
	Escavação(M ³)	DENSIDADE	TON										
	10.164,00	x 1.500,00	= 15.246,00										
			X 9,00 = 137.214,00 TKM										
1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019												
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)										
	8.470,00	x 6,00	x 0,20 = 10.164,00 M3										
1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL.												
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)										
	8.470,00	x 6,00	x 0,20 = 10.164,00 M3										



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
LOCAL:	ESTRADA 5	EXTENSÃO:	7,43 Km				
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Extensão:		7.430,00 m		Empolamento:		1,27	
Espessura da Base:		0,20 m		DMT:		4,50 Km	
Largura Média da Plataforma:		6,00 m					
1	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						
	Comprimento (m)		Largura (m)				
	7.430,00	x	6,00	=	44.580,00		M2
1.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	7.430,00	x	6,00	x	0,20	=	8.916,00 M3
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Volume (m3)		DENSIDADE	=	TON		KM
	8.916,00	x	1.500,00	=	13.374,00	x	4,50 = 60.183,00 TKM
1.4	CASCALHO DE CAVA						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	7.430,00	x	6,00	x	0,20	=	8.916,00 M3
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Escavação(M³)		DENSIDADE	=	TON		KM
	8.916,00	x	1.500,00	=	13.374,00	x	4,50 = 60.183,00 TKM
1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	7.430,00	x	6,00	x	0,20	=	8.916,00 M3
1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL.						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	7.430,00	x	6,00	x	0,20	=	8.916,00 M3



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
LOCAL:	ESTRADA 6	EXTENSÃO:	4,11 Km				
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Extensão:		4.110,00 m		Empolamento:		1,27	
Espessura da Base:		0,20 m		DMT:		5,00 Km	
Largura Média da Plataforma:		5,00 m					
1	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						
	Comprimento (m)	Largura (m)					
	4.110,00	x	5,00	=	20.550,00		M2
1.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)						
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
	4.110,00	x	5,00	x	0,20	=	4.110,00 M3
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Volume (m3)	DENSIDADE	TON	KM			
	4.110,00	x	1.500,00	=	6.165,00	x	5,00 = 30.825,00 TKM
1.4	CASCALHO DE CAVA						
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
	4.110,00	x	5,00	x	0,20	=	4.110,00 M3
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Escavação(M ³)	DENSIDADE	TON	KM			
	4.110,00	x	1.500,00	=	6.165,00	x	5,00 = 30.825,00 TKM
1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019						
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
	4.110,00	x	5,00	x	0,20	=	4.110,00 M3
1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL.						
	Comprimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)				
	4.110,00	x	5,00	x	0,20	=	4.110,00 M3



OBJETO:	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
LOCAL:	ESTRADA 7	EXTENSÃO:	12,12 Km				
MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Extensão:		12.120,00 m		Empolamento:		1,27	
Espessura da Base:		0,20 m		DMT:		5,00 Km	
Largura Média da Plataforma:		6,00 m					
1	MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM/PB (T2)						
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						
	Comprimento (m)		Largura (m)				
	12.120,00	x	6,00	=	72.720,00		M2
1.2	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	12.120,00	x	6,00	x	0,20	=	14.544,00 M3
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Volume (m3)		DENSIDADE		TON		KM
	14.544,00	x	1.500,00	=	21.816,00	x	5,00 = 109.080,00 TKM
1.4	CASCALHO DE CAVA						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	12.120,00	x	6,00	x	0,20	=	14.544,00 M3
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL						
	Escavação(M ³)		DENSIDADE		TON		KM
	14.544,00	x	1.500,00	=	21.816,00	x	5,00 = 109.080,00 TKM
1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	12.120,00	x	6,00	x	0,20	=	14.544,00 M3
1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL.						
	Comprimento (m)		Largura (m)		Espessura (m)		
	12.120,00	x	6,00	x	0,20	=	14.544,00 M3





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da Demanda

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém – PB.

Valor Estimado: R\$ 12.480.738,17 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Origem do Recurso: Convênio de Instrumento nº 910545 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Proponente: Município de Gurinhém – PB

CNPJ: 08.809.444/0001-84

Executores: A definir por meio de processo licitatório.

2. Necessidade da Contratação

O Município de Gurinhém apresenta significativa demanda por melhoria da infraestrutura viária, especialmente nas estradas vicinais e vias urbanas não pavimentadas. Essas vias são essenciais para o deslocamento da população, escoamento da produção agrícola, acesso a serviços públicos e fortalecimento da economia local.

As condições atuais das estradas vicinais e trechos urbanos comprometem a segurança, a mobilidade e a durabilidade dos veículos, além de dificultarem o acesso em períodos chuvosos. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedo.

3. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Município de Gurinhém, às políticas públicas de desenvolvimento urbano e rural, bem como ao Plano Plurianual (PPA) vigente. A obra atende ainda às diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme instrumento de repasse nº 910545.

4. Requisitos da Contratação

Os serviços deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos básico e executivo aprovados;

- Atendimento às normas técnicas da ABNT e às especificações do DNIT e/ou órgãos correlatos;
 - Utilização de materiais de qualidade comprovada;
 - Cumprimento das normas de segurança do trabalho e ambientais;
 - Garantia de execução e durabilidade dos serviços realizados;
 - Observância da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.
-

5. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de:

- Recuperação e melhoria de estradas vicinais;
- Serviços de terraplenagem, drenagem superficial e regularização do subleito;
- Pavimentação em paralelepípedo em vias selecionadas;
- Execução de meio-fio, sarjeta e demais elementos complementares;
- Sinalização e acabamentos finais.

Essa solução é a mais adequada para garantir maior vida útil das vias, melhor trafegabilidade e redução de custos futuros com manutenção.

6. Estimativa de Quantidades e Valores

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 12.480.738,17**, calculado com base em projetos, planilhas orçamentárias referenciais e preços praticados no mercado, utilizando bases oficiais de custos, como SINAPI e/ou similares.

7. Análise de Mercado

O mercado regional e estadual dispõe de diversas empresas de engenharia com capacidade técnica e operacional para execução dos serviços propostos. Trata-se de objeto comum no setor de obras públicas, havendo ampla competitividade, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

8. Justificativa da Modalidade de Contratação

Considerando o valor estimado e a natureza do objeto, a contratação deverá ocorrer por meio de **Concorrência**, preferencialmente na forma **eletrônica**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9. Resultados Pretendidos

Com a execução da obra, espera-se:

- Melhoria significativa da mobilidade urbana e rural;

- Aumento da segurança viária;
- Redução de custos de manutenção das vias;
- Facilitação do escoamento da produção local;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Gurinhém.

10. Análise de Riscos (Simplificada)

Risco	Impacto	Medida Mitigadora
Atrasos na execução	Médio	Fiscalização contínua e cronograma detalhado
Problemas climáticos	Médio	Planejamento adequado das etapas
Qualidade inferior dos serviços	Alto	Exigência de qualificação técnica e fiscalização

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **necessária, viável e vantajosa** para o Município de Gurinhém – PB, atendendo ao interesse público e aos objetivos do convênio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, estando o presente Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Objeto

Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Gurinhém – PB.

Trechos a serem atendidos: - Ribeirão; - Boqueirão de Gurinhém; - Gurinhém / Manecos – 5,46 km; - Gurinhém / Pau Ferro – 8,47 km; - Ausentes / Gurinhém – 7,43 km; - Pau Ferro / Lagoa das Pipucas – 4,11 km; - PB-063 / Lagoa das Pipucas – 12,12 km.

Extensão total estimada: 37,59 km.

Valor Global: R\$ 12.480.738,17.

Instrumento: Convênio nº 910545 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

Proponente: Município de Gurinhém – PB

CNPJ: 08.809.444/0001-84

2. Justificativa

A presente intervenção visa recuperar e melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais e vias pavimentadas em paralelepípedo nos trechos supracitados, que apresentam desgaste do revestimento primário, falhas de drenagem e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos. A execução do objeto contribuirá diretamente para o escoamento da produção agrícola, mobilidade da população rural e integração territorial do Município de Gurinhém.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Executar a recuperação de estradas vicinais e a pavimentação em paralelepípedo nos trechos definidos, garantindo melhoria da mobilidade, segurança viária e durabilidade das vias.

3.2 Objetivos Específicos

- Recuperar o revestimento primário das estradas vicinais;
 - Implantar pavimentação em paralelepípedo em trechos urbanos e rurais;
 - Melhorar o sistema de drenagem superficial;
 - Reduzir custos de manutenção viária;
 - Promover desenvolvimento socioeconômico local.
-

4. Metas, Etapas e Itens de Execução

Meta 1 – Administração Local

Itens: - 1.1.1 – Auxiliar Técnico de Engenharia com encargos complementares (SINAPI – 88255); - 1.1.2 – Deslocamento de Equipe Técnica por veículo (ORSE – 13042); - 1.1.3 – Equipamentos de Topografia (SEINFRA – I8608); - 1.1.4 – Encarregado Geral de Obras com encargos complementares (SINAPI – 93572); - 1.1.5 – Apontador ou Apropriador com encargos complementares (SINAPI – 93564); - 1.1.6 – Engenheiro Civil de Obra Pleno com encargos complementares (SINAPI – 93567); - 1.1.7 – Mobilização de equipamentos em cavalo mecânico com prancha de 3 eixos (SEINFRA – C4992); - 1.1.8 – Mobilização e desmobilização de canteiro (Item Próprio – 00000018).

Meta 2 – Serviços Preliminares

Itens: - 1.2.1 – Fornecimento e instalação de placa de obra (SINAPI – 103689); - 1.2.2 – Locação de container – escritório com banheiro (ORSE – 4657); - 1.2.3 – Ligação predial provisória/definitiva de água (ORSE – 6096); - 1.2.4 – Instalações provisórias de luz, força, telefone e lógica (SEINFRA – C2850); - 1.2.5 –

Aluguel de container escritório/WC completo (SINAPI – 73847/002); - 1.2.6 – Ensaio de granulometria por peneiramento (ORSE – 4327).

Meta 3 – Terraplanagem e Revestimento Primário

Itens: - 3.3.1 – Regularização e compactação de subleito predominantemente argiloso (SINAPI – 100576); - 3.3.2 – Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (SEINFRA – C3217); - 3.3.3 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – leito natural (SICRO3 – 5914359); - 3.3.4 – Cascalho de cava (SINAPI – 00004743); - 3.3.5 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³ – leito natural (SICRO3 – 5914359); - 3.3.6 – Espalhamento de material com trator de esteiras (SINAPI – 100574); - 3.3.7 – Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal (SICRO3 – 5502978).

Meta 4 – Pavimentação em Paralelepípedos

Itens: - 1.4.1 – Execução de pavimento em paralelepípedos com rejuntamento em argamassa traço 1:3 (SINAPI – 101169); - 1.4.2 – Assentamento de guia (meio-fio) em concreto pré-fabricado (SINAPI – 94276); - 1.4.3 – Transporte com caminhão basculante de 14 m³ – rodovia pavimentada (SICRO3 – 5915321).

Meta 5 – Serviços Complementares

Itens: - 1.5.1 – Pintura de meio-fio com tinta branca à base de cal – caiação (SINAPI – 102498).

5. Metodologia de Execução

Os serviços serão executados conforme projetos aprovados, especificações técnicas, memorial descritivo e normas da ABNT, DNIT, SEINFRA e legislações vigentes. A execução será acompanhada por fiscalização técnica municipal, com medições mensais, registros fotográficos e relatórios de acompanhamento.

6. Cronograma de Execução

O prazo global estimado para execução do objeto é de **180 dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, distribuídos conforme o cronograma físico-financeiro aprovado.

7. Gestão, Fiscalização e Monitoramento

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo Município de Gurinhém, por meio de servidor designado, responsável pelo acompanhamento técnico, controle de prazos, validação das medições e alimentação dos sistemas oficiais de acompanhamento do convênio.

8. Conclusão

O presente Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com as diretrizes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e com a legislação vigente, estando apto a subsidiar o processo licitatório e a execução do Convênio nº 910545.

Kevlemn Alves dos Santos
Engenheiro Civil
CREA PB 161509216-1

